CÂMARA MUNICIPAL
Dois Irmãos - RS
PROTOCOLO
EM: 20/10/2015
HORA: 13:40
ASS.:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 4.201/2015, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE 19/10/15 A 19/09/16.
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO"

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2015, no montante de R$ 29.700,00(vinte e nove mil e setecentos reais) nas seguintes classificações orçamentárias:

10.01.04.122.1103.2100 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
3.3.1.90.11.00.000000 Vencim. e vantagens Fixas c/1011 R$ 22.000,00
3.3.1.90.13.00.000000 Obrigações Patronais c/1012.....R$ 6.100,00
3.3.1.91.13.03.000000 Contribuição Patronal para o RPPS c/ 1046.....R$ 1.600,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

10.01.20.602.0132.2107 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL E SERVIÇOS DE INSP.
3.3.3.90.30.00.000000 Material de Consumo c/ 2004.....R$ 900,00
3.3.3.90.32.00.000000 Material de Distribuição Gratuita c/ 1083.....R$ 100,00
3.3.3.90.39.00.000000 Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica c/ 1091.....R$ 1.900,00

10.01.20.606.0131.2105 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA PATRULHA AGRÍCOLA
3.4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente c/ 1096.....R$ 1.000,00

10.02.04.122.1006.2117 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COM.
3.3.3.90.30.00.000000 Material de Consumo c/ 1098.....R$ 3.800,00
3.4.4.90.52.00.000000 Equipamentos e Material Permanente c/ 1109.....R$ 1.500,00

10.02.20.601.0142.2101 PROMOÇÃO DE FEIRAS E PROGRAMAS DO COMÉRCIO
3.3.3.90.30.00.000000 Material de Consumo c/ 1019.....R$ 4.000,00
3.3.3.90.36.00.000000 Outros Serv. Terç. Pessoa Física c/ 1020.....R$ 1.000,00

10.03.04.122.0150.2103 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TUR.
3.3.3.90.30.00.000000 Material de Consumo c/ 1029.....R$ 15.500,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS, 19 DE OUTUBRO DE 2015.

TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

MARIA ELENA SCHERER ENGELMANN,
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO.

Rua Berlim, 240 - Centro - Cx. P. 141 - Tel/Fax: 51 3564.8800 - CEP 93.950-000 - DOIS IRMÃOS/RS
Home Page **http://www.doisirmaos.rs.gov.br** - E-mail: **gabinete@doisirmaos.rs.gov.br**